

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra. Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002; **Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 012/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 803.765.411-72 e Cédula de Identidade RG 766.713 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Elpídio Marique Bressa, n.º. 306 – Centro; **Sr. Fabiano Costa** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto n. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG n.º. 53534597 SSP/PR, residente a Avenida Dourados, n.º 989; **Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus**, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 002/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 876.586.901-04 e Cédula de Identidade RG 920.155 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda dos Resedás, 195 – Green Park, e a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à BR 163 S/N, Zona Rural, Dourados/MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.048.539/0001-05 e Inscrição Estadual n.º 28.329.718-2, representada pelo **Sr. Thiago Almeida de Souza**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização dos Ordenadores de Despesa das Gerências solicitantes, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo n.º 078/2021 – Pregão Presencial n.º 044/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

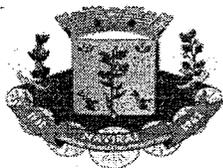
1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento Sexta – Do Prazo, conforme solicitação da contratante e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

4.1 – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 2.005.652,08 (dois milhões cinco mil seiscientos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, referente ao período prorrogado para dar continuidade aos serviços contratados, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 13.431.053,95 (treze milhões quatrocentos e trinta e um mil cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **03 (três) meses**, a contar de **02/07/2023** até o dia **01/10/2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

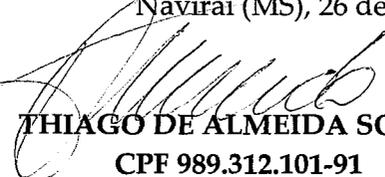
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 26 de junho de 2023.


MARIANA CRUZ ROSADA
Gerente de Saúde e Or. de Despesas
Conforme Decreto nº 033/2023
Contratante


THIAGO DE ALMEIDA SOUZA
CPF 989.312.101-91
S.H. INFORMÁTICA LTDA
Contratada


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Ger. de Educação e Cult. e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021
Contratante

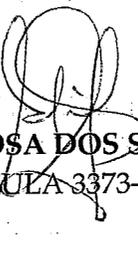

LUCINEIA P. GARCIA FRANCISCATTI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº 012/2021
Contratante


FABIANO COSTA
Gerente de Serv. e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 109/2021
Contratante


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 002/2023
Contratante

Testemunhas:


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
MATRICULA 3009-1


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA 3373-1